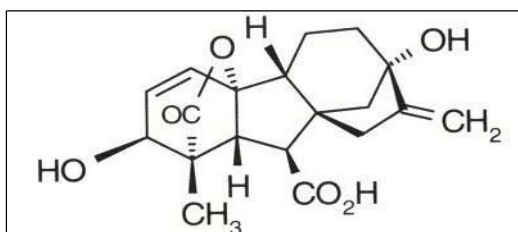


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
A04	ÁCIDO GIBERÉLICO

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: ácido giberélico (gibberellic acid)
- b) Sinonímia: Giberelina A3 (GA3)
- c) N° CAS: 77-06-5
- d) Nome químico: (3S,3aS,4S,4aS,7S,9aR,9bR,12S)-7,12-dihydroxy-3-methyl-6-methylene-2-oxoperhydro-4a,7-methano-9b,3-propenoazuleno[1,2-b]furan-4-carboxylic acid
- e) Fórmula bruta: C₁₉H₂₂O₆
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Giberelina
- h) Classe: Regulador de crescimento
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacaxi	Foliar	(1)	
Alface	Foliar	(1)	
Algodão	Foliar Sementes	(1)	
Arroz	Foliar Sementes	(1)	
Azevém	Foliar	(1)	
Banana	Pincelamento ou imersão (cachos)	(1)	
Batata	Sementes Solo Foliar	(1)	
Café	Foliar	(1)	
Cana-de-açúcar	Foliar Solo	(1)	
Caqui	Foliar	(1)	
Cebola	Foliar	(1)	

Cevada	Foliar Sementes Solo	(1)
Citros	Foliar	(1)
Feijão	Foliar Sementes	(1)
Maçã	Foliar	(1)
Mamão	Foliar	(1)
Manga	Foliar	(1)
Melão	Foliar	(1)
Milho	Foliar Sementes	(1)
Soja	Foliar Sementes	(1)
Tomate	Foliar	(1)
Trigo	Foliar Sementes Solo	(1)
Uva	Foliar Imersão (cachos)	(1)

(1) Limite Máximo de Resíduo - LMR e Intervalo de Segurança não determinados devido à sua ocorrência natural em culturas alimentares.

Resolução RE nº 1.390 de 28/03/12 (DOU de 29/03/12)

Resolução RE nº 5.010 de 27/12/13 (DOU de 30/12/13)

Resolução RE nº 2.180 de 06/08/15 (DOU de 07/08/15)

Resolução RE nº 2.101 de 03/08/16 (DOU de 08/08/16)

Resolução RE nº 3.574 de 17/12/19 (DOU de 18/12/19)

Resolução RE nº 3.659 de 26/12/19 (DOU de 30/12/19)

Instrução Normativa IN nº 126 de 25/03/22 (DOU de 30/03/22)